INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.ª., nos termos do Artigo 24, §1° do Regimento, a presente Indicação, sugerindo a Prefeitura Municipal juntamente a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **QUE REALIZE UM MAPEAMENTO DOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO, OBSERVANDO A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS ATLETAS EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, PARA QUE SEJA LEGALIZADO O "PROGRAMA BOLSA ATLETA", QUE É UMA DAS PROPOSTAS DO ICMS ESPORTIVO DO ANO DE 2025.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente a nossa cidade vem sendo destaque na prática de atividades esportivas, devido ao trabalho desenvolvido pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, que intensifica e divulga cada vez mais a prática de diversas modalidades esportivas, dentro do ambiente escolar e nas quadras dos Bairros. Além do mais, a nossa cidade conta com o grande incentivo do Nacional Atlético Clube, que atualmente brilha no cenário do Futebol da Zona da Mata Mineira.

Sabemos que, na maioria das vezes muitos atletas encontram dificuldade para se dedicar completamente a prática esportiva, devido a falta de incentivo, devido a falta de apoio familiar, muitos atletas vem de família humilde, com isso acaba dificultando cada vez mais o progresso dentro das modalidades esportivas.

O ICMS Esportivo é o principal meio de trazer benefícios para o município, através do desenvolvimento de práticas esportivas é possível aumentar cada vez mais a amplitude de Visconde do Rio Branco, dentro das cidades que mais investem em esporte e lazer. E no ano de 2025 o ICMS traz o "Programa Bolsa Atleta", que visa facilitar e ajudar cada vez mais os atletas de alto rendimento, para que possam dar seguimentos em seus objetivos e até mesmo se profissionalizar dentro da prática esportiva.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de Maio de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E=vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 13:28:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS